



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.635, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito para Sra. Roberta Lana Vila Nova e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito prevista pelo Decreto Legislativo 1.581/2023, art. 2º ,”v”, a **Medalha “Leonardo da Vinci” a Sra. Roberta Lana Vila Nova**, pelos relevantes serviços prestados na área reservada ao direito e aos cuidados em proteção animal, no município de Caruaru.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará data, horário e local para entrega da honraria em Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes